

Aprovada em 28/04/97

ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E UM DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE

No dia vinte e um de Abril de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Vereador Henrique José Lopes Fernandes e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

O Sr. Presidente não esteve presente em virtude de se ter deslocado a S. Paulo - Brasil a fim de participar na Comemoração do Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1997
2. CARLOS ANTÓNIO LOPES FRANCISCO - ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE VENDA AMBULANTE
3. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE CICLOMOTORES SEM CONTRATO DE SEGURO EM VIGOR.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
2. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTANTES METÁLICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE JORNAIS - CONCURSO LIMITADO 3/97 - RELATÓRIO
3. APLICAÇÃO DE MARMÓLEO NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA - CONCURSO LIMITADO 4/97 - RELATÓRIO
4. AQUISIÇÃO DE CASACOS NOMEX E CAPAS DE PLÁSTICO - AJUSTE DIRECTO 65/97
5. AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA AUTO-TANQUE PESADO - CONCURSO PÚBLICO 3/97 - ABERTURA DE PROPOSTAS

III - JURIDICO

1. ARTA, DE JOSÉ ANTUNES OLIVEIRA REIS - PUBLICIDADE NÃO LICENCIADA NA AVª. CÓNEGO URBANO DUARTE

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. ANTÓNIO MANUEL MENDES DE OLIVEIRA - MORADIA NO BOTÃO - REGTº.7 907/97
2. NUNO MIGUEL CARVALHO FIGUEIRA - MORADIA EM ÁLMALAGUÊS - REGTº.4 605/97
3. EICLIS - EX-CINE TEATRO SOUSA BASTOS - REGTº.33 094/97
4. POMBALPRÉDIOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDª. - LOTEAMENTO NO ALTO DOS BARREIROS - INFORMAÇÃO PRÉVIA - REGTº.30187/96
5. MIGUEL JORGE DIAS BORGES VITERBO CORREIA - EDIFÍCIO EM VALONGO - REGTº.22 107/96
6. JOSÉ LUIS - LOTEAMENTO EM CASAL DA EIRA - AVERBAMENTO - REGTº.31 247/96
7. JOSÉ COSTA REIS FACAS - MORADIA NO AMEAL - REGTº.33 528/96
8. EDMUNDO ALEXANDRE A. DA SILVA GIL - MURO NA QUINTA DA BOAVISTA - REGTº.39 119/96
9. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE CERNACHE - REGTº.6 913/97
10. PEDRO JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO GRAVETO - PEDIDO DE FOTOCÓPIAS - ISENÇÃO DE TAXAS

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO - VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL - ADJUDICAÇÃO
2. RECTIFICAÇÃO DA. EM 537-2 - ADÉMIA/EIRAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CASAL DAS HORTAS - ANTANHOL - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO
4. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE: ALMALAGUÊS, AMEAL, ARZILA, BOTÃO, EIRAS, OLIVAIS, S. BARTOLOMEU, S. MARTINHO DE ÁRVORE, S. MARTINHO DO BISPO E TROUXEMIL.
5. INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR E PLATAFORMA MÓVEL NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - RECLAMAÇÃO À PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
6. ARRANJO URBANO DA PRAÇA 8 DE MAIO - REVISÃO DE PREÇOS
7. - KM 48,880 - I.P. - PASSAGEM INFERIOR JUNTO À ESCOLA AGRÍCOLA
8. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE-AÇUDE - PROJECTO DE DECISÃO
9. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA (TROÇOS: ATERRO-VIA RÁPIDA/TAVEIRO E ATERRO/CEGONHEIRA/VALONGO) - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
10. LIGAÇÃO DA E.N. 1 AO NÓ DA PEDRULHA/TRABALHOS A MAIS - CONSIGNAÇÃO
11. ALARGAMENTO DO C.M. 1130 - LARÇÃ/MATA DE S. PEDRO - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
12. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO - ADJUDICAÇÃO
13. OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA MARGEM ESQUERDA DO MONDEGO - INTERRUPTÕES DE TRÂNSITO

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. BAIRRO DA ROSA - PREÇO DE VENDA DAS 84 HABITAÇÕES
2. PRU - ARRANJO URBANO DE RUAS DA BAIXINHA - ADJUDICAÇÃO

VII - DESPORTO

1. MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL - CURSO DE BIOLOGIA AQUÁTICA E MERGULHO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA OLÍMPICA
2. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - SECÇÃO DE RUGBY JUVENIL - PEDIDO DE APOIO
3. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AEROMODELISMO - ENCONTRO NACIONAL DE AEROMODELISMO - PEDIDO DE APOIO
4. ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA. - NÓ DOS OLIVAIS - CIRCULAR INTERNA - CONSTRUÇÃO DA 2ª. FASE
2. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (BRASIL) - DIA DA COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA

IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a reunião, passando-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 14/04/97

Deliberação nº 6291/97:

Aprovar a acta da reunião do dia catorze de Abril de mil novecentos e noventa e sete.
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. CARLOS ANTÓNIO LOPES FRANCISCO - ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE VENDA AMBULANTE

Respeita o presente processo a um pedido de alteração do horário de venda ambulante para das duas horas às seis horas da manhã.

Considerando que recentemente foram deferidos alguns pedidos de alteração, e que nos termos do nº 2 do artº 7º do Regulamento de Venda Ambulante a Câmara Municipal, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, poder fixar horários diferentes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6292/97:

Aprovar, a título excepcional e até ao próximo dia trinta e um de Julho, o alargamento do horário solicitado e compreendido entre as duas horas e as seis horas da manhã.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE CICLOMOTORES SEM CONTRATO DE SEGURO EM VIGOR

Para este assunto foi elaborada pela Repartição de Documentação e Atendimento em doze de Fevereiro de noventa e sete, a seguinte informação:

“Procedeu esta repartição à notificação dos proprietários de ciclomotores sem contrato de Seguro em vigor. Decorrido o prazo respectivos (oito dias) não regularizam a situação os indivíduos constantes da lista anexa.

Assim, e nos termos do estabelecido na parte final do nº 4 do artº 30º daquela disposição legal, propõe-se que a Câmara Municipal proceda ao cancelamento da matrícula dos veículos constantes da relação anexa e, posteriormente, o comunique às Autoridades Policiais (Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana), uma vez que o cancelamento efectuado “acarretará a apreensão do veículo (artº 30º, nº 6 do citado Decreto-lei nº 522/85, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-lei nº 130/94, de 19 de Maio).”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6293/97:

Aprovar a proposta constante da informação da Repartição de Documentação e Atendimento acima transcrita.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia dezoito de Abril de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de quatrocentos e cinquenta e seis milhões cento e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e nove escudos e trinta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quatrocentos e setenta e nove milhões quatrocentos e setenta e nove mil sessenta escudos e quarenta centavos.

II.2. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTANTES METÁLICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE JORNAIS - CONCURSO LIMITADO 3/97 - RELATÓRIO

Para este assunto e com base na informação número trezentos e noventa e sete/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6294/97:

Adjudicar o fornecimento e montagem de estantes metálicas para acondicionamento de jornais, à firma Osvaldo Toste, Limitada, pelo valor de dois milhões cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta escudos mais IVA e não realizar a audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. APLICAÇÃO DE MARMÓLEO NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA - CONCURSO LIMITADO 4/97 - RELATÓRIO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e oito/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas:

Deliberação nº 6295/97:

- Adjudicar o fornecimento de linóleo tipo marmóleo real com três virgula dois milímetros de espessura para aplicar na Casa Municipal da Cultura, à firma Jorge Mendes, Limitada pelo valor de dois milhões novecentos e setenta e dois mil escudos mais IVA.

- Realizar a audiência prévia aos concorrentes, na forma escrita, mediante a possibilidade prevista no artº 67º, nº 3, do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. AQUISIÇÃO DE CASACOS NOMEX E CAPAS DE PLÁSTICO - AJUSTE DIRECTO 65/97

Sobre este assunto e com base na informação número trezentos e setenta e oito/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6296/97:

Adjudicar o fornecimento de casacos nomex e capas de plástico às firmas abaixo identificadas, pelo valor global de um milhão novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta escudos mais IVA:

Tipsal - Técnicas Industriais de Protecção e Segurança, Limitada:

- Posição 1 - casacos nomex Delta, marca Bristol, modelo 3150 e marcação nos casacos "CBS Coimbra" - um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos escudos mais IVA

Vianas - Máquinas, Ferramentas e Material de Incêndio, Limitada:

- Posição 2 - capas de chuva em tela dupla Foncar com inscrição nas costas "CBS Coimbra" - noventa e três mil cento e cinquenta escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA AUTO-TANQUE PESADO - CONCURSO PÚBLICO 3/97 - ABERTURA DE PROPOSTAS

Ao presente concurso concorreram as seguintes firmas, apresentando os valores abaixo mencionados, tendo sido admitida condicionalmente a firma Jacinto Marques de Oliveira, Sucrs, Limitada, a qual apresentou incompleta a declaração exigida na alínea e) do ponto 6.1. do programa de concurso:

- **Iveco Portugal, Limitada** - quinze milhões e cem mil escudos

Propostas alternativas: dezasseis milhões e cem mil escudos; quinze milhões setecentos e cinquenta mil escudos e dezasseis milhões setecentos e cinquenta mil escudos

- **Auto Sueco (Coimbra), Limitada** - quinze milhões novecentos e noventa e cinco mil escudos

- **Jacinto Marques de Oliveira, Sucrs, Limitada** - dezasseis milhões e setecentos mil escudos

Proposta alternativa: dezassete milhões e novecentos mil escudos

- **Ivasi, Limitada** - catorze milhões novecentos e cinquenta mil escudos

Propostas alternativas: dezassete milhões e novecentos mil escudos; dezasseis milhões oitocentos e cinquenta mil escudos e dezoito milhões e cem mil escudos

- **Cimpomóvel, S.A.** - vinte e três milhões de escudos

Proposta alternativa: dezanove milhões de escudos.

- **Baviera, S.A.** - vinte milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos

Proposta alternativa: dezoito milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6297/97:

Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURIDICO

III.1. ARTA, DE JOSÉ ANTUNES OLIVEIRA REIS - PUBLICIDADE NÃO LICENCIADA NA AVª. CÓNEGO URBANO DUARTE

Respeita o presente processo à colocação indevida de um placard publicitário na Avenida Cónego Urbano Duarte. O proprietário do referido placard Sr. José Antunes Oliveira Reis já foi notificado a proceder à legalização do painel, nos termos do artº 6º do Regulamento sobre Publicidade, não tendo, até à presente data, apresentado qualquer documentação nesse sentido.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6298/97:

Remover a referida estrutura pelos serviços da Câmara, nos termos do artº 21, nº 4 do Regulamento sobre Publicidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador João Silva referiu, que, dentro das competências que lhe foram delegadas, tem em tramitação vários processos relativos a publicidade, sobre os quais tem agendando uma reunião com o Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística. O caso do processo em análise tem a ver a com uma chamada de atenção mais forte, uma vez que a empresa em causa não procurou resolver a legalização da sua situação perante a Câmara, pese embora as insistências.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. ANTÓNIO MANUEL MENDES DE OLIVEIRA - MORADIA NO BOTÃO - REGTº.7 907/97

Respeita o presente processo à construção de uma moradia a levar a efeito no lugar de Botão, cujo projecto foi aprovado por despacho de vinte de Agosto p.p..

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezasseis de Abril de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6299/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quinhentos e trinta e seis/noventa e seis da Divisão de Solos e relativa à área de cedência de cento e trinta e oito metros quadrados a integrar no domínio público.
 - Aprovar o licenciamento pelo prazo de dois anos nos termos da informação número novecentos e vinte e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. NUNO MIGUEL CARVALHO FIGUEIRA - MORADIA EM ÁLMALAGUÊS - REGTº.4 605/97

Para o processo relativo à construção de uma moradia em Rio de Galinhas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6300/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número cinquenta e nove/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativos à área de cento e trinta e cinco metros quadrados destinada a integrar no domínio público da Câmara.
 - Notificar o requerente nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, no contexto da informação número novecentos e sessenta e seis/noventa e sete.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. EICLIS - EX-CINE TEATRO SOUSA BASTOS - REGTº.33 094/97

Sobre o projecto de remodelação do Teatro Sousa Bastos, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em quinze de Abril de noventa e sete, o seguinte parecer técnico:

“1 - Na sequência da minha proposta de vinte e quatro de Outubro de noventa e seis, realizou-se no dia catorze de Abril uma reunião de trabalho na Delegação Regional do IPPAR na qual estiveram presentes a Directora Regional, Engª. Manuela Barata, o Sr. Orfão da empresa Eiclis e o signatário.

2 - Após avaliação dos antecedentes do caso a apresentação das razões práticas que tinham levado a empresa a não prosseguir com a iniciativa, nomeadamente após a deliberação municipal de oito de Janeiro de noventa e seis, ficou estabelecido que:

- A Delegação Regional do IPPAR se disponibilizava para acompanhar a realização das sondagens arqueológicas a efectuar, (podendo vir a solicitar-se a eventual colaboração do Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras), logo que a firma informe que vai iniciar os trabalhos.

- A firma proprietária do imóvel iria avaliar a situação decorrente, com vista a estabelecer o eventual programa de trabalho preliminar, a comunicar (e a autorizar) pela Câmara Municipal de Coimbra.

3 - Conclusão:

Deste modo, proponho que se notifique - firma titular de processo (com conhecimento) ao projectista, de que se fixa o prazo de quarenta e cinco dias para ser apresentado um programa de actuação, decorrente da reunião de trabalho efectuada na Delegação Regional do IPPAR, em catorze de Abril de mil novecentos e noventa e sete.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6301/97:

- Notificar a firma titular (com conhecimento ao projectista), para no prazo de quarenta e cinco dias, apresentar os documentos solicitados no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima referenciado.
- Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Viana.

IV.4. POMBALPRÉDIOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDª. - LOTEAMENTO NO ALTO DOS BARREIROS - INFORMAÇÃO PRÉVIA - REGTº.30187/96

O terreno, para a qual é solicitado um pedido de informação prévia, insere-se em Zona Residencial Aglomerado e Residencial Núcleo, segundo o zonamento do Plano Director Municipal.

Assim, nos termos do que é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em onze de Abril de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6302/97:

Emitir parecer desfavorável ao loteamento, nos termos da informação número seiscentos e noventa e sete/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sendo certo que se deverá recomendar ao técnico projectista o contacto com os serviços técnicos municipais, antes da apresentação de qualquer novo estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. MIGUEL JORGE DIAS BORGES VITERBO CORREIA - EDIFÍCIO EM VALONGO - REGT°.22 107/96

Para o processo acima identificado e relativo à construção de um edifício em Valongo - Antanol, com projecto de arquitectura aprovado em dezasseis de Janeiro do corrente ano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6303/97:

Aprovar a planta cadastral anexa à informação número cento e dezoito/noventa e sete da Divisão de Solos e relativa à área de cedência de sessenta e três metros quadrados destinada a integrar no domínio público, comunicando-se aos requerentes, que para efeitos de licenciamento, deverão apresentar os elementos solicitados através da notificação número mil oitocentos e trinta e três/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. JOSÉ LUIS - LOTEAMENTO EM CASAL DA EIRA - AVERBAMENTO - REGT°.31 247/96

Solicita o munícipe acima identificado o averbamento em seu nome do processo de loteamento, referente ao estudo apresentado pela Sociedade de Construções Silobrol, Limitada para os terrenos situados em Casal da Eira, respeitante a Martinho de Jesus Primo, em virtude de ter comprado a este, os respectivos terrenos que fazem parte do loteamento, bem como que o respectivo alvará seja passado em seu nome.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezasseis de Abril de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6304/97:

Deferir o pedido solicitado pelo munícipe no seu requerimento registo número trinta e um mil duzentos e quarenta e sete/noventa e cinco.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. JOSÉ COSTA REIS FACAS - MORADIA NO AMEAL - REGT°.33 528/96

Para o processo acima identificado e relativo a obras de ampliação de uma habitação situada no lugar de Ameal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6305/97:

Aprovar a planta cadastral anexa à informação número dezanove/noventa e sete da Divisão de Solos e relativa à área de cedência de dezoito metros quadrados destinada a integrar no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. EDMUNDO ALEXANDRE A. DA SILVA GIL - MURO NA QUINTA DA BOAVISTA - REGT°.39 119/96

Sobre o pedido apresentado pela administração dos lotes da Urbanização da Quinta da Boavista e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em quinze de Abril de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6306/97:

Notificar o requerente de que é permitida a intervenção no terreno e construção de muro, desde que acauteladas as seguintes questões:

- o requerimento deve ser subscrito pelos administradores de todos os lotes que formam o condomínio (seis a dezassete e sessenta e dois a sessenta e cinco);
- preverem-se os caminhos pedonais projectados no Plano de Pormenor do Vale das Flores, não devendo as plantações a efectuar contrariá-los, nem ser construído muro para além do limite do lote adjacente, a Norte, cujo edifício está agora em acabamento;
- ser regularizada, na Conservatória do Registo Predial, a situação da propriedade do terreno.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE CERNACHE - REGT°.6 913/97

Respeita o presente processo, à pretensão de executar um equipamento destinado a Creche, Jardim de Infância, ATL e Centro de Dia num terreno situado na localidade de Cernache, tendo o projecto sido elaborado pelo GAT - Coimbra.

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezasseis de Abril de noventa e sete e dado tratar-se de equipamento social de interesse local, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6307/97:

- Deferir o projecto de arquitectura, ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano de Director Municipal.
 - Notificar a Cáritas Diocesana de Coimbra nos termos propostos na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul de onze de Abril de noventa e sete.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10.PEDRO JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO GRAVETO - PEDIDO DE FOTOCÓPIAS - ISENÇÃO DE TAXAS

Através do requerimento registado com o número cinco mil trezentos e seis/noventa e sete é solicitada a isenção do pagamento de taxas relativas às cópias dos textos e dos desenhos da Fábrica Miranda, Limitada.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6308/97:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de quinze de Abril de noventa e sete que deferiu o pedido de isenção do pagamento de taxas solicitado, nos termos do artº 5º, nº 1, da Tabela de Taxas.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO - VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL - ADJUDICAÇÃO

Para este assunto e com base na informação número duzentos e quinze/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6309/97:

- Adjudicar, em princípio, a empreitada de "Prolongamento da Rua do Pinheiro - Vila Pouca do Campo/Ameal" à firma Alvaro Mariano Cortez, pelo valor de onze milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta escudos mais IVA, com prazo de execução de noventa dias, devendo proceder-se à audiência dos interessados de acordo com os artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. RECTIFICAÇÃO DA EM 537-2 - ADÉMIA/EIRAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO/MULTAS

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos das informações número cento e catorze/noventa e sete e cento e seis/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias e parecer do Departamento Jurídico datado de vinte e seis de Fevereiro de noventa e sete, as quais dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma:

Deliberação nº 6310/97:

- Considerar o prazo legal da obra de "Rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Adémia/Eiras" de quinhentos e noventa e um dias, terminando em catorze de Setembro de noventa e seis, que corresponde à prorrogação do prazo sem multas e com direito a revisões de preços por quatrocentos e onze dias.
 - Aplicar as respectivas multas contratuais por incumprimento dos prazos a partir de catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, no valor de vinte e três milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e nove escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CASAL DAS HORTAS - ANTANHOL - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

Sobre este assunto e com base na informação número cento e setenta e seis/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6311/97:

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas com base de licitação de catorze milhões setecentos e cinquenta e cinco mil escudos mais IVA para a empreitada de "Pavimentação da Estrada de Acesso ao Casal das Hortas - Antanhol" e prazo de

execução de setenta e cinco dias, aprovando-se para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso, caderno de encargos e a seguinte lista de firmas a consultar: Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada; Redevias - Sociedade de Construção de Vias, Limitada; E.T.C. - Estudos e projectos de Construção, Limitada; Prioridade - Construções de Vias de Comunicações; Sopovico; Sociedade de Construções Júlio Lopes, Limitada; Vitor Almeida & Filhos, Limitada; José Maria Menezes Relvão & Filhos, Limitada; Rosas Construtores, Limitada; Alvaro Mariano Cortez; A. Sequeira Junior & Companhia, Limitada e Construções Eduardo Marques Pais & Filhos, Limitada.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. José da Silva Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Engº. António Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Irene Ribeiro André Correia, 1ª Oficial.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. José da Silva Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Engº. Afonso Branco Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias e Engº. José Raul J. Teles de Oliveira, Técnico da Divisão de Construção de Vias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE: ALMALAGUÊS, AMEAL, ARZILA, BOTÃO, EIRAS, OLIVAIS, S. BARTOLOMEU, S. MARTINHO DE ÁRVORE, S. MARTINHO DO BISPO E TROUXEMIL

Relativamente a este assunto e com base na informação número sessenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6312/97:

Aprovar as obras a realizar pelas Juntas de Freguesia constantes da listagem que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo certo que as obras que careçam de projecto, terão que ser sujeitas à apresentação de elementos técnicos que permitam avaliar o cumprimento do disposto no Plano Director Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR E PLATAFORMA MÓVEL NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - RECLAMAÇÃO À PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Relativamente a este assunto a Divisão de Edifícios elaborou a informação número duzentos e quarenta e três/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Deliberou a Câmara Municipal na sua reunião de vinte e seis de Março de noventa e sete, aprovar a proposta de decisão, sobre a adjudicação da empreitada de “Instalação de um elevador e Plataforma Móvel do Edifício dos Paços do Concelho”, no seguimento de um concurso limitado aberto para o efeito.

Através dos ofícios números seis mil e seis mil e um de quatro de Abril de noventa e sete, foram notificados os concorrentes do referido concurso, nos termos do artº 100º e 101º do Decreto-lei nº 442/91 - Código do Procedimento Administrativo.

A empresa concorrente - GrupNor - Grupo Português de Elevadores do Norte, Limitada através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o número doze mil oitocentos e cinquenta e onze de Abril de noventa e sete, apresentou reclamação sobre a proposta de decisão da Câmara Municipal, pretender adjudicar à firma Otis Elevadores, Limitada a referida empreitada.

Assim, sobre este assunto informamos:

1 - Na memória descritiva do processo de concurso é pedida uma plataforma móvel para transporte de deficientes em cadeiras de rodas, que terá o percurso horizontal aproximadamente de seis virgula trinta metros.

2 - A reclamante apresenta como solução, duas plataformas móveis com percurso inclinado, accionadas por sistema eléctrico.

3 - Refere ainda, que o concorrente a quem a Câmara pretende adjudicar a empreitada, apresenta como solução duas plataformas fixas.

4 - No Programa de Concurso, no ponto 19 - Critérios da Apreciação das Propostas e no Convite - Circular, é referido que a adjudicação será efectuada à proposta com preço mais baixo.

5 - Na análise das propostas, verificou-se que nenhuma das soluções técnicas satisfazia integralmente o estabelecido no Programa de Concurso, no referente à plataforma móvel com percurso horizontal.

6 - A comissão de apreciação das propostas, nomeada pela Câmara Municipal em vinte e sete de Janeiro de noventa e sete, na análise técnica que efectuou em vinte e quatro de Março de noventa e sete, propôs a adjudicação prévia da empreitada à empresa Otis Elevadores, fundamentada no facto de ser a proposta de menor preço e resolver tecnicamente as exigências indicadas na memória descritiva do projecto.

Face ao exposto, propomos nos termos do artº 105º do Código do Procedimento Administrativo, o não provimento da reclamação da firma GrupNor - Grupo Português de Elevadores do Norte, Limitada.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6313/97:

- Negar provimento à reclamação da firma GrupNor - grupo Português de Elevadores do Norte, Limitada, conforme proposto pelos serviços.

- Adjudicar, definitivamente, à empresa Otis Elevadores, S.A. a instalação de um elevador e Plataforma móvel no edifício dos Paços do Concelho, pelo valor de quatro milhões cento e onze mil e seiscentos escudos mais IVA, com prazo de execução de oitenta e quatro dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. ARRANJO URBANO DA PRAÇA 8 DE MAIO - REVISÃO DE PREÇOS

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e noventa/noventa e sete da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 6314/97:

Aprovar a revisão de preços da obra de "Arranjo Urbano da Praça 8 de Maio" no valor de dois milhões quinhentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e nove escudos mais IVA, devendo ser deduzidos os descontos legais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. - KM 48,880 - I.P. - PASSAGEM INFERIOR JUNTO À ESCOLA AGRÍCOLA

Para este assunto e com base na informação número cento e oitenta e oito/noventa e sete da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6315/97:

Assumir os encargos com os consumos (conforme tarifário de 1997) com a ligação da rede a estabelecer à rede de iluminação pública da passagem inferior junto à Escola Agrícola (Estrada Nacional 341 - Km 48,880).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE-AÇUDE - PROJECTO DE DECISÃO

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e vinte e dois/noventa e sete da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 6316/97:

Aprovar o projecto de decisão que classificou em primeiro lugar a empresa "Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A." e em segundo lugar a empresa "Rosas Construtores, Limitada".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA (TROÇOS: ATERRO-VIA RÁPIDA/TAVEIRO E ATERRO/CEGONHEIRA/VALONGO) - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Relativamente ao assunto acima mencionado e com base na informação número duzentos e quarenta e dois/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6317/97:

- Abrir concurso público cujo valor base é de cento e setenta milhões e quatrocentos mil escudos (incluindo o IVA) para a obra de "Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego - Rede Viária (troços: Aterro-Via Rápida/Taveiro e Aterro/cegonheira/Valongo)", aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. José da Silva Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Engº. António Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Irene Ribeiro André Correia, 1ª Oficial.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº José da Silva Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Engº. Afonso Branco Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias e Engº. José Raul Justo Teles de Oliveira, Técnico da Divisão de Construção de Vias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. LIGAÇÃO DA E.N. 1 AO NÓ DA PEDRULHA/TRABALHOS A MAIS - CONSIGNAÇÃO

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e dezoito/noventa e sete da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 6318/97:

Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de "Ligação da Estrada Nacional 1 ao Nó da Pedrulha".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. ALARGAMENTO DO C.M. 1130 - LARÇÁ/MATA DE S. PEDRO - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este processo foi retirado para uma melhor análise dos serviços e ser apresentado em próxima reunião.

V.12. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO - ADJUDICAÇÃO

Relativamente a este assunto e com base na informação número sessenta e três/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6319/97:

Adjudicar, em princípio, a obra de "Acesso à Escola Básica de Taveiro" à firma Redevias - Sociedade de Construções e Vias, Limitada pelo valor de dezassete milhões quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos escudos mais IVA, com prazo de execução de noventa dias, devendo proceder-se à audiência dos interessados de acordo com o previsto nos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.13. OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA MARGEM ESQUERDA DO MONDEGO - INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que as obras de saneamento são de grande importância para a melhoria do ambiente e da qualidade de vida das populações daquela zona, tendo já sido contactados os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento.

O Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e vinte e três/noventa e sete da Divisão de trânsito:

Deliberação nº 6320/97:

Interromper o trânsito necessário às obras de saneamento básico na margem esquerda do Mondego, tendo em vista minorar os inconvenientes dos moradores da zona, nos seguintes troços:

- Na Estrada Nacional 110-2 entre o Hospital dos Surdos e as Parreiras, por tramos sucessivos, de maneira a minorar os inconvenientes para os moradores da zona.

- Na Estrada nacional 342, entre o Diário das Beiras e a Escola Primária de Ribeira de Frades.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito das obras de saneamento o Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que a repavimentação do troço dos Casais do Campo que originou protestos dos moradores já foi efectuada. Disse também que o mesmo empreiteiro é também o responsável pela ligação do Interceptor do Loreto que se encontra com algum atraso. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra já reuniram com o empreiteiro que reconheceu não haver razão para os atrasos, uma vez que por parte da Câmara estava tudo em ordem, inclusivé os pagamentos.

A empresa comprometeu-se a acabar ainda este mês a ligação do colector da Estrada de Eiras e avançar já com a construção de duas estações elevatórias necessárias à ligação de Adémia/Eiras e Loreto.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. BAIRRO DA ROSA - PREÇO DE VENDA DAS 84 HABITAÇÕES

Para este assunto e com base na informação número duzentos e cinquenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6321/97:

Tomar conhecimento dos valores de venda das habitações do empreendimento do Bairro da Rosa aprovados pelo Instituto Nacional de Habitação, que a seguir se indicam:

| Tipologia | Nº de Fogos | Valor de venda (contos) |
|------------------|--------------------|--|
| T1 | 12 | cinco mil novecentos e cinco |
| T2 B3 | 12 | sete mil duzentos e quinze |
| T2 B1 | 16 | sete mil quinhentos e quarenta e cinco |
| T3 B3 | 12 | oito mil quatrocentos e sessenta |
| T3 B2 | 16 | nove mil duzentos e noventa |
| T4 | 16 | nove mil e novecentos. |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. PRU - ARRANJO URBANO DE RUAS DA BAIXINHA - ADJUDICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitenta e nove/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

Deliberação nº 6322/97:

- Adjudicar, em princípio, para efeitos dos arts 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, a empreitada "Pavimentação da Ruas: das Padeiras, Adelino Veiga, Eduardo Coelho, do Almojarife, do Paço do Conde, Velha; das Travessas: Adelino Veiga, do Paço do Conde, da Rua Velha; dos Largos: do Paço do Conde, da Freiria; e do Beco Adelino Veiga em Coimbra" á firma Sociedade de Construções Elimur, Limitada pelo valor de vinte e sete milhões oitocentos e oitenta e três mil cento e quatro escudos mais Iva, com prazo de execução de noventa dias.

- Que o representante da Câmara Municipal de Coimbra na consignação da obra seja o Sr. Engº. Jorge Ferreira de Carvalho e a fiscalização seja realizada pela Sra. Engª. Margarida Lagarto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESPORTO**VII.1. MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL - CURSO DE BIOLOGIA AQUÁTICA E MERGULHO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA OLÍMPICA**

Solicita o Museu de História Natural, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra a utilização da Piscina Olímpica para a realização de um Curso de Biologia Aquática e Mergulho, a decorrer entre vinte e quatro e trinta e um de Maio e um, sete e oito de Junho.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6323/97:

Autorizar a utilização da Piscina Olímpica, com isenção de taxas, pelo Museu de História da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - SECÇÃO DE RUGBY JUVENIL - PEDIDO DE APOIO

Solicita a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra o apoio da Autarquia para a deslocação da sua equipa de Juvenis a Bruxelas de um a quinze de Maio, onde participará no 25º Torneio "Tom Morris".

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6324/97:

Atribuir um subsídio de cem mil escudos à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra como forma de apoio à sua deslocação a Bruxelas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AEROMODELISMO - ENCONTRO NACIONAL DE AEROMODELISMO - PEDIDO DE APOIO

Solicita o Clube de Aerodelismo de Coimbra o apoio da Autarquia para o Encontro Nacional que vai realizar nesta cidade no próximo dia quatro de Maio.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6325/97:

Atribuir ao Clube de Aerodelismo de Coimbra um subsídio no valor de oitenta mil escudos e os apoios logísticos constantes da informação número cinquenta e três/noventa e sete da Divisão de Desporto, dentro das disponibilidades dos serviços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO

A Divisão de Desporto propõe-se organizar e promover um Programa de Animação em Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico, o qual de desenvolverá entre os próximos dias vinte e oito de Abril e quatro de Julho. Trata-se de uma experiência piloto que abrangerá cinco Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico existentes no Concelho e foram convidadas a participar nesta iniciativa tendo aceite o convite as Associações Desportivas de Andebol, Xadrez, Karaté e Ai-Ki-Do.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6326/97:

- Atribuir um subsídio de duzentos mil escudos a cada uma das Associações de Andebol, Xadrez, Karaté e Ai-Ki-Do, para pagamentos aos seus monitores.

- Atribuir um passe social para os meses de Maio e Junho a cada um dos vinte monitores das várias modalidades.
 - Disponibilizar o material desportivo existente na Divisão de Desporto para apoio às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1. RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA. - NÓ DOS OLIVAIS - CIRCULAR INTERNA - CONSTRUÇÃO DA 2ª. FASE

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pela Radiodifusão Portuguesa, o qual informa que procederam à montagem da torre de antena, com custos dentro dos previstos, saudando a forma elevada e cordial do desenrolar das negociações.

Deliberação nº 6327/97:
Tomado conhecimento.

VIII.2. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (BRASIL) - DIA DA COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo de uma carta da Câmara Municipal de S. Paulo na qual é convidado o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a participar na sessão solene da comemoração do Dia da Comunidade Luso-Brasileira, que se realizará no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo, no próximo dia vinte e dois de Abril, às dezanove horas.

Deliberação nº 6328/97:
Tomado conhecimento.

PONTO IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

IX.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES

A Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem de trabalhos:

1 - TRANSPORTES ESCOLARES PARA MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE

Sobre este assunto a Divisão de Acção Sócio Educativa elaborou a informação número duzentos e cinquenta e cinco/noventa e sete, na qual é proposto:

“...4.1. Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo mil novecentos e noventa e seis/mil novecentos e noventa e sete a dois alunos e indeferir a referida subvenção a sete alunos, todos constantes da relação nominal abaixo discriminada - pelas razões assinaladas e ao abrigo dos pontos 3.1, 5.4 e 6.8 do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados - a qual actualiza a lisatagem que faz parte integrante do Edital nº 40/97, de 24 de Março, relativo à execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para o mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete.

4.2. Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete a dois mil oitocentos e catorze alunos (mil quinhentos e noventa e um subvencionados a cem por cento e mil duzentos e vinte e três a cinquenta por cento), no montante total de oito milhões novecentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e cinco escudos, conforme os seguintes valores por transportadora:

- Rodoviária da Beira Litoral - um milhão trezentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e cinco escudos
- Moisés Correia de Oliveira - um milhão cento e treze mil setecentos e dez escudos
- ETAC/AVIC Mondego - um milhão oitenta e cinco mil e quinhentos escudos
- SMTUC - quatro milhões seiscentos e dezassete mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos
- CP - sessenta e nove mil trezentos e quinze escudos
- Instituto de Almaguês - duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos escudos
- Instituto Educativo de Souselas - trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos

- Instituto Educativo de Lordemão - setenta e três mil e cem escudos.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6329/97:

Ratificar o Despacho do Sr. Presidente em exercício de dezassete de Abril de noventa e sete que aprovou a proposta acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - XI EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE COIMBRA

Solicita a Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro o apoio da Autarquia para organizarem conjuntamente com os serviços técnicos do Clube Português de Canicultura, a XI Exposição Canina Internacional de Coimbra, a ter lugar no próximo dia um Junho em Coimbra.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6330/97:

Atribuir à Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro um subsídio no valor de seiscentos e cinquenta mil escudos para apoio à XI Exposição Canina Internacional de Coimbra e conceder dentro das disponibilidades dos serviços, os apoios logísticos constantes da informação número duzentos e setenta e oito/noventa e sete da Divisão de Turismo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 - OPERAÇÃO MUNICIPAL DE LOTEAMENTO PARA TERRENO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COIMBRA SITO NO BAIRRO DA ROSA

Relativamente a este assunto e com base na informação número duzentos e cinquenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6331/97:

Aprovar a operação de loteamento promovida pela Câmara Municipal de Coimbra para o prédio sito no Bairro da Rosa, freguesia de Eiras, em Coimbra, com a área de quarenta e quatro mil novecentos e dezassete metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo predial de Coimbra sob o nº 1572 da referida freguesia que confronta a Norte com Câmara Municipal de Coimbra, Manuel de Oliveira e Silva e Outros, a Sul com Manuel João de Almeida Júnior e Outros, a Nascente com Estrada de Vale de Figueiras, Alfredo Ferreira e Outros e a Poente com Caminho do Ingote, João Vidal Xavier e Outros e elaborada nos termos do estipulado no artº 64º do Decreto-lei nº 448/91, de 29 de Novembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 - PRIMAVERA NA SEREIA

Vai a Divisão de Acção Cultural preparar um programa de animação para o Jardim da Sereia que intitulou “Primavera na Sereia”, a ter lugar nos meses de Abril, Maio de Junho (início no dia vinte e cinco de Abril), pretendendo essencialmente dinamizar um espaço com potencialidades naturais que podem ser melhor exploradas que é o Jardim da Sereia.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6332/97:

Autorizar a realização desta iniciativa, concedendo os apoios constantes da informação número duzentos e sessenta e oito/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5 - CENTRO SOCIAL DE RIBEIRA DE FRADES

O Sr. Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao executivo de um ofício enviado pelo Centro Social de Ribeira de Frades, o qual agradece a esta Câmara todo o apoio prestado no sentido desta associação ter sido contemplada com o contrato-programa, homologado pelo Sr. Secretário de Estado do Desporto, no passado dia oito de Abril de noventa e sete.

Deliberação nº 6333/97:

Tomado conhecimento.

6 - ESCOLA BÁSICA 2,3 DE TAVEIRO - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO DOS SMTUC

Solicita a Escola Básica 2,3 de Taveiro a disponibilização de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para a deslocação de alunos a Conimbriga, Bacia do Mondego, Choupal e baixa da Cidade, no próximo dia vinte e nove de Abril.

Nos termos da informação número duzentos e quarenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6334/97:

Ratificar o Despacho do Sr. Presidente em exercício de dezoito de Abril de noventa e sete que autorizou a utilização gratuita de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pela Escola Básica 2,3 de Taveiro.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7 - FORNECIMENTO ATÉ CINCO VIATURAS LIGEIRAS TODO-O-TERRENO - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO Nº 4/96

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação número quatrocentos e oito/noventa e sete da Comissão de Negociação de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6335/97:

- Adjudicar à firma Ferreira Morais & Morais, Limitada, pelo valor global de nove milhões novecentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e oito escudos mais IVA o fornecimento das seguintes viaturas:
- Uma viatura Nissan Terrano II S - três milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta escudos
- Duas viaturas Nissan Patrol Tecto Alto - seis milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e oito escudos.
- Dispensar de audiência prévia, ao abrigo do artº 103º, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8 - CIRCO SOLEDAD CARDINALI

Relativamente ao assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6336/97:

Autorizar a instalação do Circo Soledad Cardinali no Vale das Flores, no futuro Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores, de vinte e quatro de Abril a quatro de Maio, com a condição de oferecerem seiscentos bilhetes como contrapartida pela ocupação do terreno do domínio privado municipal, bilhetes estes a distribuir às Escolas Primárias e Pré-Primárias do Concelho, encarregando-se o Departamento de Desenvolvimento Social de proceder em conformidade.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo dos processos do Departamento de Administração Urbanística que foram objecto do seu despacho na semana de sete a onze de Abril de noventa e sete, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Alcides Silvestre dos Santos | 7487/97 |
| Amadeu Matos Carvalho | 2903/97 |
| Ana Isabel Simões Jegundo Santos | 31669/96 |
| António José França Palrilha | 6617/97 |
| António Mascarenhas Mexia Santos e Outros | 2733/97 |
| António Pires Abreu | 28474/96 |
| Arlindo Alves Barata | 35800/96 |
| Arménio José de Oliveira e Silva | 6240/97 |
| Armindo Correia Simões | 8877/97 |
| Aurélio Soares dos Santos Escada | 7128/97 |
| Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda. | 4903/97 |
| Electrificadora da Adémia, Lda. | 43707/96 |
| Fernando Anselmo Rocha dos Santos | 3369/97 |
| Fernando João Alves Ribeiro | 7547/97 |
| Fernando Manuel Gonçalves | 9285/97 |
| Gilberto Manuel Bernardes da Silva Santos | 36020/96 |
| Helder Marques Fernandes | 3581/97 |
| Herminio Generoso da Costa | 5324/97 |
| Isidro Hipólito Proença | 5874/97 |

| | |
|--|----------|
| José António Alves Batista | 9950/97 |
| José Armindo Ferreira Santos | 7219/97 |
| José Carlos Pereira Bernardes | 6296/97 |
| José Orlando Alves Pires | 8151/97 |
| Luis Rodrigues Pereira | 44587/96 |
| Manuel Adelino Gonçalves Durães Amado | 4681/97 |
| Manuel Soares das Neves | 9674/97 |
| Maria do Carmo Simões dos Santos Martins | 42678/96 |
| Maria Helena da Cruz Roque | 5457/97 |
| Paula Cristina Figueiredo Ladeiro | 9987/97 |
| Raul da Luz Henriques | 6457/97 |
| Reinaldo Couceiro | 43052/96 |
| Sanca - Soc. Construções Administraç.Urbanas, Lda. | 8919/97 |
| Sindicato dos Professores da Região Centro | 8637/97 |
| Victor António Paulete Veiga Pereira | 9683/97 |
| Victor de Oliveira Barbeiro | 5028/97 |

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|---|----------|
| A.J.C. Vieira, Lda. | 10387/97 |
| Banco Borges & Irmão, S.A. | 44155/96 |
| Carlos Jorge de Matos Maia Amaral | 6125/97 |
| Coimbrasil - Sociedade de Fiação de Algodão, Lda. | 6289/97 |
| Jorge Manuel Cardoso Ferreira | 35051/96 |
| Jorge Manuel Silva Mogo/Soc. Ger.Tecidos Coimbra, Lda | 9714/97 |
| Jorucar - Equipamentos de Escritório, Lda. | 8124/97 |
| Lodicol - Sociedade de Construções, Lda. | 2603/97 |
| Lodicol - Sociedade de Construções, Lda. | 40387/96 |
| Lodicol - Sociedade de Construções, Lda. | 33906/96 |
| Manuel Rodrigues | 14855/96 |
| Mário Rui Ferreira Mauricio Simões | 28470/96 |
| Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A. | 31547/94 |
| Sérgio Caetano Alfafar | 44738/96 |
| Soluções Imobiliárias - Soc. Mediação Imobiliária, Lda. | 10207/97 |

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|---|--------------|
| César Garcia Fernandes | 20186/96 |
| Conzel - Construções do Zêzere, Lda. | 5675/97 |
| Daniel José Pais Gomes de Campos | 2929/97 |
| Ilda das Dores Paulo Machado | 29689/96-ARS |
| Jaime Miranda Gaspar | 815/97-FOP |
| João Luciano Fernandes da Cruz das Neves | 2881/97-PSP |
| Joaquim Rodrigues Azenha | 42119/96 |
| José Duarte Costa | 43464/96 |
| Luis Bernardino da Costa Neves | 1858/93 |
| Manuel de Almeida Bispo | 390/97-FOP |
| Maria Dorinda Pires de Azevedo | 19823/96 |
| Mário Duarte Ferreira Morais | 746/97-FOP |
| Ponto Final - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. | 10637/97 |

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Álvaro Mendes Pereira | 3077/97 |
| Beatriz Monteiro Lopes Ferreira | 10879/97 |
| Fernando Dias da Cruz | 6422/97 |
| Francisco José Costa Silva Nogueira | 7809/97 |
| José Maria dos Santos Matos | 7483/97 |
| José Rodrigues Rosa | 3580/97 |
| José Rodrigues Rosa | 3589/97 |
| Luis Manuel Fernandes Monteiro | 39962/96 |
| Manuel Ferreira Cardoso | 3700/97 |

| | |
|---|----------|
| Provedoria da Justiça - Laurinda Maria da Silva Mariano | 11722/97 |
| Sandra Isabel Andrade Reis | 10040/97 |
| Tetragrau - Actividades Hoteleiras, Lda. | 4499/94 |

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Alcides Lopes Pereira | 10706/97 |
| António José Dias Carnim | 3779/97 |
| António Manuel Martins Ventura | 11537/97 |
| António Maria Maia | 6504/97 |
| Enaco - Engenharia Assistida por Computador, Lda. | 8209/97 |
| Galla & Oliveira, Lda. - Socied.Comercial de Automóveis | 3410/97 |
| Helena Maria Cruz Silveira Nobre | 10588/97 |
| Júlio Veloso Miranda Dias | 11538/97 |
| Junta de Freguesia de Botão | 8893/97 |
| Junta de Freguesia de Sto. António dos Olivais | 6031/97 |
| Luis Figueiredo Neves | 5732/97 |
| Maria Ofélia Branco Grave | 9817/97 |
| Triunfo - Produtos Alimentares, S.A. | 7255/97 |
| Valter Simão Soares Constantino | 6003/97 |

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|--------------------------------|------------|
| José Luis Bento Morais | 914/97-FOP |
| Manuel António Gonçalves Costa | 943/97-FOP |

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Cláudia Regina Mendes Pinto Ferro | 10423/97 |
| Lineu Faria de Aguiar | 10057/97 |
| Luísa Maria Garcia Jorge | 12031/97 |
| Manuel Alexandre Anjos Lopes | 11615/97 |
| Maria Augusta Monteiro Mendes | 11707/97 |

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|---------|
| Abel Fernando Queirós e Nascimento | 106/97 |
| Abel Fernando Queirós e Nascimento | 101/97 |
| Adérito da Costa Monteiro | 587/96 |
| Antero Ferreira dos Santos | 808/96 |
| Associação Desportiva e Cultural da Adémia | 84/97 |
| Carlos Manuel da Conceição Henriques | 585/96 |
| João Fernandes Dias da Cunha | 63/97 |
| Joaquim Sacramento Gonçalves | 97/97 |
| José Camilo Santos Baltasar | 165/97 |
| Maria do Carmo Rodrigues Andrade Neves | 148/97 |
| Sebastião Nunes Pereira | 881/96 |
| Valdemar Ferreira Francisco | 803/94 |
| Vasco Henrique Pereira Viseu | 717/96. |

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento à Câmara dos trabalhos desenvolvidos durante o fim de semana, numa operação de desentupimento de sarjetas e lavagem de ruas, ocasionados pelas fortes chuvadas que se fizeram sentir no Domingo à tarde.

O problema mais grave ocorreu na Avenida Sá da Bandeira, devido às obras da Lusitânigás em que a força das águas provocou o arrastamento de pedras e terras a partir da Praça da República, certamente causando alguns prejuízos aos veículos que por ali se encontravam estacionados.

Nesta operação envolveram-se dezasseis elementos da Companhia de Bombeiros Sapadores e uma viatura, uma Pá Carregadora de Pneus do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, dois funcionários do

mesmo Departamento e um piquete dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, que trabalharam sete horas consecutivas, repetindo a operação duas vezes, realçando a pronta e eficaz colaboração da Polícia de Segurança Pública.

Referiu ainda o Sr. Vereador Alexandre Leitão que as obras feitas pela empresa CME na via pública, são mal sinalizadas e com tapamento de valas deficiente. Disse ainda não ter sido possível contactar nenhum responsável da empresa, lamentando que, numa obra de tamanha envergadura, com cinco frentes de trabalho, não seja possível organizar e constituir um piquete para ocorrer a situações de emergência como a que aconteceu no domingo.

Por fim o Sr. Vereador Alexandre Leitão informou que já tem em seu poder relatórios da ocorrência que entregará ao Sr. Presidente, mas, em sua opinião, a empresa deveria ser responsabilizada e pressionada no sentido de assumir outro comportamento. É uma empresa do Estado com financiamentos comunitários, que desenvolve um trabalho estratégico para o País, por isso a Câmara não pode ficar indiferente ao acontecido.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que a empresa não é de Coimbra daí a dificuldade em ser contactada. Hoje já está no terreno a repor várias situações criadas com as chuvas. Quanto à constituição de um piquete para situações deste tipo, referiu que na próxima reunião de quarta-feira a ter lugar com a empresa, irá colocar a questão.

O Sr. Presidente em exercício também usou da palavra para referir os tremendos incómodos que esta empresa causa aos cidadãos de Coimbra, e que não podem ser substituídos nem muito menos repostos. Continuou dizendo que os cidadãos não merecem a maneira como estão a ser tratado pela Lusitâniagás/CME, com sinalização inadequada das obras e com frentes de trabalho de tão grande extensão.

Assim foi consenso do executivo que se comunicasse à Lusitâniagás a maneira como actuam, no terreno, as empresas a quem são adjudicadas as obras.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO E DE CONTA DE GERÊNCIA DO INSTITUTO PEDRO NUNES

O Sr. Vereador João Silva informou o Executivo de que participou no dia dezassete na análise do Relatório de Gestão e de Contas de Gerência do Instituto Pedro Nunes que foram aprovados por unanimidade. Registou com agrado o trabalho desenvolvido por aquele Instituto que em relação aos resultados de mil novecentos e noventa e seis ultrapassou em muito aquilo do que era de esperar. É uma instituição em fase de instalação, com laboratórios a funcionar com diversas investigações e acções de relevo internacional.

Registou ainda uma manifestação de apreço que a Direcção do Instituto Pedro Nunes introduziu no próprio Relatório, do apoio que tem recebido da Câmara Municipal de Coimbra em relação à parte de infraestruturas e ao desenvolvimento de alguns projectos. Irá fazer uma informação sobre o relatório de gestão e apresentará à Câmara para os Srs. Vereadores fazerem uma leitura.

2 - INTERNET

Informou ainda o Sr. Vereador João Silva que a partir desta semana a Câmara ficará ligada à Internet (Gabinete de Imprensa) por intermédio do Instituto Pedro Nunes, com o qual subscreveu um protocolo. Nos próximos meses ficam com quatro ligações à Internet: Gabinete do Sr. Vereador Henrique Fernandes, Gabinete de Organização e Informática (que ficará com a base de ligação essencial) e Gabinete de Apoio ao Investidor. No futuro, se assim for julgado necessário, será estendido a outros sectores da Câmara Municipal de Coimbra.

3 - SEGURANÇA EM BARES E DISCOTECAS

O Sr. Vereador João Silva informou o executivo de que teve uma reunião com o Sr. Comandante do Bombeiros, em sequência dos acidentes ocorridos na Boite de Amarante, na tentativa de perceber qual o nível de responsabilidade da Câmara em relação à segurança de espaços daquela natureza, e que a Câmara Municipal de Coimbra deveria fazer em termos de garantia de segurança desses mesmos espaços.

Após a saída do Decreto-lei nº 315/95 toda a competência nessa matéria passou para a Direcção Geral de Espectáculos, não tendo a Câmara nenhuma competência de intervenção. No entanto, definiu com o Sr. Comandante dos Bombeiros uma estratégia para que nos próximos dias, os Bombeiros fizessem uma visita àqueles estabelecimentos para analisar as questões de segurança, como as saídas de emergência, condições de evacuação, prevenção de incêndios e outros acidentes graves que possam ocorrer. As visitas serão comunicadas aos proprietários dos estabelecimentos e

terão apenas um carácter pedagógico e preventivo, cujas conclusões poderão servir para sugerir ou formular propostas de correcção e melhoramento das condições de segurança, nos casos em que tal se justifique.

Deu conhecimento desta acção ao Sr. Governador Civil pedindo também uma lista exaustiva desses estabelecimentos e respectivos responsáveis.

Dos resultados da diligência dará conhecimento ao Executivo.

Sobre este assunto o Sr. Presidente em exercício referiu que os similares de hotelaria passam pela Câmara, e espera que o exemplo de Amarante sirva para chamar a atenção dos proprietários que muitas vezes fazem alterações aos projectos. Os proprietários têm de ter consciência dos riscos que correm, não só pelo prejuízo social e humano mas também pela responsabilidade civil e criminal.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.